



## REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AVICULTURA - APA

Este Regulamento tem por finalidade estabelecer os procedimentos da Associação Paulista de Avicultura – APA, para o recrutamento, a seleção e a contratação de pessoal.

**Artigo 1º** Quando da necessidade de contratação, a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AVICULTURA divulgará a abertura de vaga através de comunicação em seu sítio eletrônico, bem como em mídias eletrônicas e impressas do setor avícola, devido à exigência de especialização nesse segmento profissional, estabelecendo o prazo para o recebimento de currículo através do endereço eletrônico da APA: [diretoria@apa.com.br](mailto:diretoria@apa.com.br).

**Artigo 2º** Após o recebimento dos currículos no prazo estabelecido, é realizado o processo seletivo observando-se as etapas:

- a. Análise pelo corpo técnico da APA;
- b. Envio dos currículos selecionados para ciência e avaliação do serviço oficial e agendamento de entrevista;
- c. As entrevistas serão realizadas por equipe formada por dois a três técnicos da APA, e por dois a três representantes do CEDESA/CDA;
- d. A decisão da contratação é realizada conjuntamente após avaliação do CV e do resultado da entrevista.

**Artigo 3º** No processo de admissão o candidato aprovado será comunicado e deverá apresentar os documentos:

- a. Carteira de Trabalho (original);
- b. Fotos 3x4 atual;
- c. Número do PIS;
- d. Cópia de Carteira de Identidade RG;
- e. Cópia de CPF;
- f. Cópia de Título de Eleitor;



- g. Cópia de Certificado de Reservista;
- h. Cópia de Carteira de Motorista;
- i. Cópia de Certidão de Casamento ou de Nascimento quando solteiro;
- j. Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k. Cópia de Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- l. Cópia de Documento de Inscrição no órgão de Classe;
- m. Comprovante de Residência;
- n. Realização de Exame Admissional;
- o. Comprovação de conta bancária;

**Artigo 4º** Após a regularização da contratação, será realizada a apresentação à Equipe Técnica e o Início das atividades profissionais.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019

**ÉRICO ANTÔNIO POZZER**

**Presidente da Associação Paulista de Avicultura**